

**Portaria nº139/2013**  
**De 10/04/2013**

**DESIGNA MARIA DA GLORIA PADOAN DUZ EM CARATER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, PARA MINISTRAR AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

VALDOMIRO BEVILAQUA, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 64, VI da Lei Orgânica Municipal, c/c artigo 203 da Lei Municipal 307/95 de 10/08/1995.

E CONSIDERANDO a necessidade temporária de excepcional interesse publico;

CONSIDERANDO a Portaria n. 114/2013 de 18/03/2013 que concedeu licença sem vencimento a Servidora FRANCIELE GEREMIA

**D E C I D E**

Art. 1º - Designar **MARIA DA GLORIA PADOAN DUZ** para o exercício temporário de Professor de Educação Física, em substituição da Professora Titula Franciele Geremia em gozo de licença sem vencimento, com regime de trabalho de 20 horas semanais.

Parágrafo Único – Em virtude da designação, a servidora passará receber gratificação de função, igualando o vencimento de professor de Educação Física.

Art. 2ª - A presente Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 08 de abril de 2013.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 10 de abril de 2013.

**VALDOMIRO BEVILAQUA**

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

**SUELEN GASPAR**  
Setor de Recursos Humanos